



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 526/PROGRAD/UFGS/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

~~Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul.~~

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus Laranjeiras do Sul*. **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 533/PROGRAD/UFGS/2023)**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, gestão 2023/2026:~~

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus Laranjeiras do Sul*, gestão 2023/2026: **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 533/PROGRAD/UFGS/2023)**

Nome	Siape
Ana Cristina Hammel	2073353
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561
Elemar do Nascimento Cezimbra	2763267
Fabio Pontarolo	2176826
Liria Angela Andrioli	2365354
Maria Eloa Gehlen	1975033
Regis Clemente da Costa	3261098

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710

prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portarias nº 78/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação